

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2024-MPPA,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SUPERCIA  
CAPACITACAO E MARKETING LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 122/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, CNPJ nº 11.128.083/0001-15, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 420, bairro: Jardim Paulista, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-550, Telefone: (67) 3348-3300, E-mail: contato@supercia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SUMAIA KESROUANI BORGES**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **123715/2025**, fica alterada a Cláusula Segunda do contrato que trata da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso “Execução Contratual na Nova Lei de Licitações: Da Elaboração à Extinção dos Contratos”, decorreu da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024-MPPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **6 (seis) meses** a partir de **22/04/2025 até 22/10/2025**, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda, subitem 2.1.1, do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:  
Programa de Trabalho: 12101. 03. 128. 1494. 8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas;  
Natureza da Despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 18 de junho de 2025.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_